



PUBLICADO NO DOMP Nº 730
DE: 1º/04/2013
PÁG: 14

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Revogado pelo Decreto nº 524 de 11/07/2013
DECRETO Nº 408, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

~~Designa os membros para compor a Comissão de Julgamento de Infração — CJI, na forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,~~

DECRETA:

~~Art. 1º São designados para compor a Comissão de Julgamento de Infração — CJI, da Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, os seguintes servidores:~~

~~Titular: Antonia Amorim da Silva Fontes, matrícula 134221, que a presidirá;~~

~~Suplente: Fabiano Silva Lacerda, matrícula 307451;~~

~~Titular: Bruno de Carvalho Ribeiro, matrícula 165311;~~

~~Suplente: Jocelio Pereira Santo, matrícula 10421;~~

~~Titular: Josias Mendes da Silva, matrícula 15930/1;~~

~~Suplente: Urano Nolasco Milhomem, matrícula 68840/1.~~

~~Art. 2º É revogado o Decreto 313, de 11 de novembro de 2012.~~

~~Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.~~

~~Paço Municipal, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2013.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas